



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Torna Público o calendário com as Reuniões Ordinárias do Conselho Superior que se realizarão no ano de 2026.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o §1º do artigo 20 do Regimento Interno deste Conselho Superior, dispondo que “O dia, hora e local das sessões ordinárias serão especificados pelo Presidente, através de Resolução”.

RESOLVE:

Art.1º. Tornar público o calendário com as reuniões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá que se realizarão no ano de 2026.

Art.2º. As reuniões ordinárias acontecerão nas seguintes datas:

CALENDÁRIO 2026 – REUNIÕES ORDINÁRIAS CSDPEAP		
ORDEM	DIA	MÊS
74ª	26	JANEIRO
75ª	23	FEVEREIRO
76ª	30	MARÇO
77ª	27	ABRIL
78ª	25	MAIO
79ª	29	JUNHO

80ª	27	JULHO
81ª	31	AGOSTO
82ª	28	SETEMBRO
83ª	26	OUTUBRO
84ª	30	NOVEMBRO

Parágrafo único. A contar da data de publicação desta resolução, ficam todos os membros do Conselho Superior convocados para que delas participem.

Art. 3º. As reuniões acontecerão na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado, de forma presencial, às 14h.

Parágrafo único. Excepcionalmente as reuniões poderão ser realizadas de forma híbrida, sendo enviado o link de videoconferência disponibilizado pela DPE/AP.

Art. 4º. Será dada publicidade, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, dos processos pautados a todos os membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 28/01/2026, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 28/01/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 28/01/2026, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 29/01/2026, às 07:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 29/01/2026, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 29/01/2026, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correira de farias, Defensor Público**, em 29/01/2026, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186682** e o código CRC **F1655C76**.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral - Conselheiro Nato

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral - Conselheiro Nato

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

Conselheiro Eleito

MÁRCIO FONSECA DA COSTA PEIXOTO

Conselheiro Eleito

LEONARDO GUERINO

Conselheiro Eleito

26.0.000000124-3

0186682v7